RQ 085 /2019

REQUERIMENTO Nº

(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

LIDO
Em 12/02/19
Secretaria Legislativa

Requer a convocação do Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF, para prestar informações sobre a gestão das unidades de saúde abrangidas pela Lei nº 5.899, de 2017.

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/02/2019 16:07 1107 22 089

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XIV, c/c art. 101-A, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dos artigos 229 a 232, c/c 145, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a convocação do Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF, senhor Francisco Araújo Filho, para prestar, em Plenário, informações sobre a gestão das unidades de saúde abrangidas pela Lei nº 5.899, de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 085 / 2019
Folha Nº 01 mc.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, ampliou o escopo da Lei nº 5.899/2017, que instituiu o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, às unidades de pronto atendimento – UPAs e ao Hospital Regional de Santa Maria, além de prever, em seu art. 4º, que o Diretor-Presidente do IGESDF "deve ter seu nome previamente indicado pelo governador do Distrito Federal para arguição pública e aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive no caso de recondução".

Acontece que o Senhor Governador nomeou o novo Diretor-Presidente do antigo Instituto Hospital de Base no dia 29 de janeiro de 2019, conforme publicado em edição suplementar do DODF de 30 de janeiro de 2019, apenas um dia antes da publicação da Lei nº 6.270/2019, em clara intenção de burlar a sabatina na Câmara

Legislativa, obrigatória ao indicado para presidir o novo Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal.

Uma das funções centrais do Poder Legislativo é a de fiscalizar a Administração Pública, inclusive as entidades da administração indireta, como o IGESDF, conforme disposto pelo art. 70 da Constituição Federal, e pelo art. 60, inciso XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Uma alteração de tão grande proporção, como a realizada pela Lei nº 6.270/2019, precisa ser analisada e fiscalizada com bastante atenção, uma vez que, diante da falta de transparência, a baixa ou inexistente cultura de controle primário de corrupção e de mecanismos para controle social, além da cultura estabelecida de atuação repressiva dos órgãos de controle e da própria Justiça, pode-se ver uma catástrofe sem precedentes em caso de irregularidades nos hospitais e unidades de atendimento alvos da lei. Neste caso, a parte mais prejudicada seria certamente a população.

Nesse sentido, a convocação do nomeado para ser o novo Diretor-Presidente do antigo Instituto Hospital de Base, agora transformado em IGESDF, é imperiosa para que a Câmara Legislativa possa exercer de forma plena e transparente a função que lhe foi atribuída pela sociedade de fiscalizar os atos do Poder Público.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 085/2019
02 mc

Júlia Lucy
NOVO

Agaciel Maia
PR

Arlete Sampaio
PT

Chico Vigilante
PT

Cláudio Abrantes
PDT

Daniel Donizet
PSL

Delmasso
PRB

Eduardo Pedrosa
PTC

Fábio Félix
PSOL

Hermeto
PHS

Iolando Almeida
PSC

Jaqueline Silva
PTB

João Cardoso
Avante

Jorge Vianna
Podemos

José Gomes
PSB

Martins Machado
PRB

Leandro Grass
Rede

Rafael Prudente
MDB

Prof. Reginaldo Veras
PDT

Robério Negreiros
PSD

Reginaldo Sardinha
Avante

Telma Rufino
PROS

Roosevelt Vilela
PSB

Valdelino Barcelos
PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 085/2019
Folha Nº 03 mc.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 85/19.**

Autoria: Deputado (a) Júlia Lucy (NOVO)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para deliberação conforme disposto no art. 229, § 1º do Regimento Interno.

Em 13/02/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 085 / 2019
Folha Nº 04 MC.